



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 420 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a redução de carga horária da Servidora Municipal, Sandra Rosa Fraga Souza, do Quadro de Servidores do Município no cargo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Tutela de Urgência deferida nos autos da ação ordinária, tombado sob o n.º 8000101-85.2022.8.05.0042, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Canarana/Ba, que determinou a redução de carga horária de 40 h, para 20 h, da Servidora Sandra Rosa Fraga Souza, que exerce as funções de professora, sem prejuízo de seus vencimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reduzir a Carga Horária, da Servidora, Sandra Rosa Fraga Souza, que exerce as funções de professora, do quadro de servidores efetivos do município de Canarana, de 40 h semanais, para 20 h semanais, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)